



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 363

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 009/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de extintores para os veículos da frota municipal.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Abertura: Dia 17 de fevereiro de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 02 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, o Lote Único à empresa Centro de Treinamento e Formação de Estudantes CETEFE com o valor total da Taxa de Administração de 5,38%.

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 002/2011 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas áreas da Administração Pública Municipal de Pirai do Sul.

Paço Municipal em, 02 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 02 de fevereiro de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Turismo, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de Amanda Muller dos Santos, CPF nº 006.669.419-12, para ministrar curso de capacitação em recepção e governança, com o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), processo administrativo nº 0293/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 02 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal